

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 063 /2014

PROTOCOLADA SOB Nº 1829 /2014


EM 24 / 03 / 14

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2014	_____
ACEITO EM	<u>24 / 03</u>	/2014	<u>2166</u>
APROVADO EM	/	/2014	_____
REJEITADO EM	/	/2014	_____
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, envie a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que cria o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares, que prevê a disponibilização, de no mínimo filtro e fossa, para famílias de baixa renda que não dispõem de banheiro instalado na sua residência, conforme Ofício nº 025/2013 em anexo.

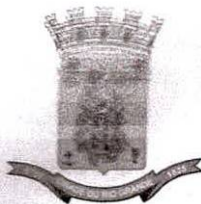
Justificativa: Em Plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 18 de março de 2014.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 025/2013


Rio Grande, 20 de agosto de 2013.

Exmo. Sr. Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade na qual estamos solicitando a Vossa Excia. que verifique a possibilidade junto a Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, no sentido de criar um programa de melhorias sanitárias domiciliares, visando atender aquelas famílias que ainda não dispõe de banheiro instalado em sua residência. O referido programa poderá contar com o auxílio das Associações de Bairros, no intuito de identificar estas demandas e encaminhá-las a secretaria competente, para que posteriormente seja disponibilizado, no mínimo, filtro e fossa para auxiliar na instalação indicada.

Certo de sua devida atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO-Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Lindenmeyer
Prefeito Municipal



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM/729

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 3538	
PROCESSO Nº 3538	
26/09/2013	
RUBRICA	FOLHAS
911	

Rio Grande, 11 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 025/2013, solicitando verificar a possibilidade junto a Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, no sentido de criar um programa de melhorias sanitárias domiciliares, visando atender aquelas famílias que ainda não dispõem de banheiro instalado em sua residência, vimos informar que a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária Elaborou o Programa Emergencial para atender estas famílias, o processo está na Procuradoria Jurídica do Município e, em breve devemos lançar o programa.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA